



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 079 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1253  
Em 14/11/18 às 09 h53  
Kamila Alonso  
Assinatura do Funcionário

**“INSTITUI, a Semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância em Barreiras – Bahia”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**

**APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído, a Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância, a ser celebrada anualmente entre os dias 12 e 18 de outubro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do período entre 0 (zero) e 6 (seis) anos para a formação de um cidadão mais apto à convivência social e à cultura da paz.

Parágrafo único. Na Semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância, serão desenvolvidas atividades pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da comunidade sobre as verdadeiras causas da violência e suas possíveis soluções.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.

**DR. JOSÉ BARBOSA FIORES JÚNIOR**  
VEREADOR PSC



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Colegas vereadores,

A primeira infância, faixa etária que compreende entre 0 a 6 anos de idade, é um período importante para o desenvolvimento do indivíduo e lança as bases fundamentais para as aprendizagens posteriores, alicerce para a vida adulta, se define neste período, mas variam de acordo com as características individuais, condições de vida, organização familiar, cuidados proporcionados e sistemas educacionais.

Assim, a primeira infância é uma fase de atenção constante no condizente a proteção e cuidados tais como a alimentação adequada, medidas de saúde e o amparo dos pais. Na primeira infância as crianças adquirem habilidades motoras, cognitivas e de linguagem, pois é nessa fase que a criança alcança grande parte do potencial mental que terá quando adulto.

É nesse período que os cuidados e as influências afetivas e socioculturais ganham grande valor para que cresçam e se tornem pessoas também promotoras da paz.

A semana municipal de prevenção da violência na primeira infância, tem o intuito de fomentar a discussão sobre a importância da idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos para a formação da criança, assim como refletir sobre o papel essencial que a qualidade afetiva dos cuidados oferecidos ao bebê e à criança na primeira infância têm no desenvolvimento futuro do indivíduo em relação à violência, à possibilidade de reagir adequadamente às frustrações, no desenvolvimento da cultura de paz e na resolução pacífica de conflitos.

**Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que é de grande relevância social.**

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.

**DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR**  
**VEREADOR PSC**